

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 - PROJETO DE EXTENSÃO SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (SDS)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO PROJETO SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (SDS)

A Coordenação do Projeto de Extensão "***Sala de Situação de Saúde (SDS)***" do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília- UnB torna pública a presente chamada para seleção de bolsistas de extensão segundo o Edital DEX nº 01/2022, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.; Resolução DEX 02/2018 e Resolução CAD 03/2018.

1. OBJETO

Seleção simplificada de 1 (um) estudante para participar como bolsista no Projeto de Extensão aprovado pelo Edital DEX nº 01/2022, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo será regido pela presente Chamada e executado pela Coordenação do Projeto "***Sala de Situação de Saúde (SDS)***".

2.2. Os candidatos aprovados na primeira etapa do processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de bolsas, a depender dos recursos orçamentários /financeiros disponíveis.

2.3. A seleção e a homologação do resultado não criam obrigação na concessão de bolsas. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso.

3. DADOS DO PROJETO

NOME: Sala de Situação de Saúde (SDS)

COORDENAÇÃO: Professor Dr. Jonas Lotufo Brant de Carvalho

CONTATO: sds@unb.br

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROJETO: 01/04/2022 a 31/12/2022.

3.1 ATIVIDADES ESPERADAS A SEREM REALIZADAS

3.1.1 O bolsista de extensão desenvolverá atividades relacionadas ao Projeto como apoio ao Coordenador da Sala, auxílio na organização e participação nas reuniões da Sala, organização dos documentos e arquivos no drive, organização das tarefas na plataforma eXo, auxílio na elaboração e formatação de materiais técnicos, suporte na construção do planejamento para estrutura estratégica e operativa necessárias, auxiliar na elaboração e monitoramento das entregas e atividades do projeto, auxílio na elaboração do relatório final, acompanhamento e suporte na execução das atividades de rotina.

3.1.2 Os estudantes selecionados, obrigatoriamente, deverão elaborar e encaminhar o relatório, via SIGAA, de suas atividades por meio do(a) Coordenador(a), de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do projeto conforme o item 12.2. do Edital DEX nº 01/2022, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PIBEX.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor unitário da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais pelo período de 8 (oito) meses, com vigência a partir de abril de 2022.

4.2 O estudante contemplado com a bolsa deverá realizar as atividades de 1 de abril a 31 de dezembro de 2022.

A bolsa será paga por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante selecionado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria. A conta corrente deverá ser no nome do(a) aluno(a), individual, e não poderá ser conta poupança.

4.3 A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos desta Chamada.

5. REQUISITOS

5.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Brasília;

5.2 Ter disponibilidade de 60 (sessenta) horas mensais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluindo planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;

5.3 Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB;

5.4 Não possuir vínculo familiar com o professor Coordenador do Projeto;

5.5 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

5.6 Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) na UnB;

5.7 Participar do Programa de Formação em Extensão inscrevendo-se nas disciplinas e cursos de formação ofertados pelo Decanato de Extensão;

5.8 Participar das ações de formação ofertadas pelo Programa Especial "Extensão e Comunicação em Rede: informação, formação e organização social integrando a universidade à sociedade", quando convocados(as);

5.9 Participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, contemplando todas as suas atividades, e dos Seminários de Extensão, quando houver.

5.8 Ter Índice de Rendimento Acadêmico acima de 3,0;

5.9 Apresentar afinidade, aptidão e interesse pela atividade;

5.10 Possuir habilidades em recursos digitais (ex. redes sociais).

6. INSCRIÇÃO

6.1 A divulgação e inscrição será realizada no período compreendido entre os dias 9 a 15/03/2022.

6.2 As orientações para realizar as inscrições constam no Anexo 2 da presente chamada pública.

6.3 O candidato deverá se inscrever e encaminhar formulário de inscrição e documentação por meio do e-mail: sds@unb.br

7. SELEÇÃO

7.1 A seleção decorrente da presente Chamada Pública será efetuada mediante

processo seletivo simplificado e será composta pelas seguintes etapas:

ETAPA 1: (nota de 0 a 10) – Análise de Currículo e Histórico no Curso: experiências comprovadas declaradas no Currículo Lattes. Etapa eliminatória e classificatória, com nota mínima para aprovação de 5,0 (cinco) pontos. Será analisado o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os critérios conforme o Anexo 1.

ETAPA 2: (nota de 0 a 10) – Entrevista. Serão convocados para entrevistas os 4 (quatro) primeiros candidatos classificados na Etapa 1. A Etapa 2 terá caráter classificatório. Será aprovado para compor cadastro de reserva o candidato que obtiver nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na média das notas das etapas 1 e 2.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO

Etapa 1 – Análise de Currículo e Histórico no Curso - O resultado dessa etapa e a convocação para entrevistas será divulgado na página da Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (<https://sds.unb.br/>) conforme cronograma.

Etapa 2 – O resultado final será divulgado na página da Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (<https://sds.unb.br/>) conforme cronograma.

9. RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado por meio do e-mail: sds@unb.br, nomeando o assunto como: RecursoSeleção/2022_SDS.

10. CRONOGRAMA

Período de divulgação e inscrição	09/03/2022 a 15/03/2022
Homologação das inscrições, Resultado provisório da 1ª Etapa e Convocação para Entrevista	17/03/2022
Recursos (1ª Etapa)	18/03/2022
Divulgação resultados recursos (1ª Etapa)	22/03/2022
Entrevista	23/03/2022
Divulgação do Resultado Final	25/03/2022
Termo de Compromisso (preenchimento e assinatura)	29/03/2022
Início das atividades	01/04/2022

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A condição de bolsista selecionado não gera vínculo empregatício junto à UnB.

11.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos constantes na Chamada Pública serão desclassificados.

11.3 O (A) candidato(a) que, aprovado, não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado(a).

11.4 Estudante selecionado, mas que apresentar desempenho insatisfatório e/ou que não cumprir com os itens previstos no Termo de Compromisso será dispensado e outro candidato poderá ser chamado.

11.5 As vagas decorrentes de desistência de bolsistas, desclassificação de candidato(a) nos termos dos subitens 11.2 e 11.3 ou de dispensa nos termos do subitem 11.4 serão preenchidas por candidatos(as) constantes do **cadastro reserva** na ordem da classificação final.

11.6 Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: sds@unb.br nomeando o assunto do e-mail como: **dúvida_nome do candidato**.

11.7 Serão considerados como critérios de desempate, por ordem de aplicação:

1. Com a maior nota na Etapa 2;
2. Com maior tempo de participação em projeto ou programa de extensão;
3. Com o maior I.R.A.;
4. Com o maior percentual do curso já concluído;
5. Com maior idade.

11.8 O estudante é responsável pelo acompanhamento das publicações pertinentes a este edital, na página da Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (<https://sds.unb.br/>).

ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1

Critérios	Pontuação
a) Formação Complementar	até 7 pontos
Participar do projeto de extensão " <i>Sala de Situação de Saúde</i> "	2 ponto/semestre
Participar ou ter participado de um projeto ou programa de extensão	1 ponto/cada
Participar ou ter participado de um curso ou evento de extensão	1 ponto/cada
Participação em projeto de pesquisa ou de iniciação científica ou empresa júnior do curso	1 ponto/cada
c) Índice de Rendimento Acadêmico	até 2 pontos
Maior ou igual a 4,0	2 pontos
3,5 ou maior e menor do que 4	1,5 pontos
3,0 ou maior e menor do que 3,5	1 ponto
d) Análise do Histórico Escolar	até 1 ponto
Concluído 80% ou mais dos créditos do curso	1 ponto
Concluído 60% ou mais dos créditos do curso e menos de 80%	0,75 ponto
Concluído 40% ou mais dos créditos do curso e menos de 60%	0,5 ponto
Concluído menos de 40% dos créditos do curso	0,25 ponto

ANEXO 2
ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Organize os documentos abaixo em um arquivo único, salve em PDF e envie para o e-mail: sds@unb.br

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (observar o Anexo 3).
2. Declaração de aluno regular.
3. Histórico Escolar (com o registro do IRA).
4. Currículo Lattes.
5. Declarações e certificados para comprovação de experiências declaradas no Currículo Lattes.

Observações:

- O arquivo deverá ser nomeado da seguinte forma:
Seleção/2022_SDS_seunomecompleto.

- Será observada a organização da documentação

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2022 - PROJETO DE EXTENSÃO SALA DE SITUAÇÃO DE SAÚDE (SDS)

Informações pessoais

Nome

completo:

Matrícula:

Curso:

Telefone:

E-mail:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

1. Declaração

Declaro que todas as informações prestadas no presente formulário são verdadeiras e que conheço e aceito os termos estabelecidos na Chamada Pública para bolsista do Projeto "*Sala de Situação de Saúde*"

ata ___/___/___

Assinatura:

D